



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 024/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezenove (19) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h05mn (dez horas e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 20ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de fracionamentos e desmembramentos, no Município de Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 038/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar por decreto, sendo por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos exercícios financeiros, de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual Vigente, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 108/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 109/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.109,89 (noventa mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 111/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 112/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **DE LEI Nº 114/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos do anexo único da Lei Ordinária nº 6.031, de 09 de junho de 2023, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 115/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e inclui dispositivos na tabela da Lei Ordinária Nº 5.971 de 23 de março de 2023 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 117/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do poder Executivo Municipal a proceder com a doação de Projetos Arquitetônicos e Complementares ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências; Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários, sendo **FAVORÁVEL** a tramitação, tendo por parte de todos a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezenove (19) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro